



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 99/2026, de 20/07/2026

SÚMULA: Abrir Credito Adicional Suplementar, e da outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/07/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa670e7d0e5e04>





MUNICIPIO DE MAMBORE

Planejamento e Orçamento

Solicitação de Alteração Orçamentária da LOA - Modelo II

Data Inicial: 15/07/2026 Data Final: 15/07/2026 LOA: 2026

Pág 1 / 1

DECRETO C/Nº 099/2026

SÚMULA: Abrir Credito Adicional Suplementar, e da outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 108/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Credito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentaria:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.001.0012.0361.0016.2029.33371700000000000000	00000	Rateio pela participação em consórcio público	20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Cancelamento em igual importâncias nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.001.0012.0361.0016.2023.33390300000000000000	00000	Material de consumo	20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,

Em 20 de julho de 2026

SEBASTIAO ANTONIO

MARTINEZ:66126924991

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 661.269.249-91

Assinado de forma digital por

SEBASTIAO ANTONIO

MARTINEZ:66126924991

Dados: 2026.07.20 14:29:30 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 100/2026, de 20/07/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO C/Nº 100/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 065/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Credito Adicional Especial com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit Financeiro verificado no Exercício de 2025, dentro do mesmo Projeto e Elemento – existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três e mil cinqüenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
06.000 06.003 0018.0541.0026.2038 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449052000000000	952	SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	193.050,00
		TOTAL GERAL	193.050,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2024 na seguinte fonte de recurso:

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
952	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	193.050,00
	Total geral	193.050,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,

Em 20 de Julho de 2025

SEBASTIAO ANTONIO

MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
ANTONIO MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.07.20 14:29:58 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 101/2026, de 20/07/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

DECRETO C/Nº 101/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 066/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.001.0012.0361.0015.2022.33390320000000000000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	130.000,00
04.001.0012.0361.0016.2023.33390300000000000000	00000	Material de consumo	255.000,00
TOTAL GERAL			385.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Cancelamento em igual importâncias nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.001.0012.0361.0016.2028.33390300000000000000	00000	Material de consumo	130.000,00
04.001.0012.0361.0016.2029.33390390000000000000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
04.001.0012.0361.0016.2029.33390320000000000000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
04.001.0012.0361.0016.2029.33390300000000000000	00000	Material de consumo	30.000,00
04.001.0012.0361.0016.2028.33390390000000000000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
04.001.0012.0361.0016.2028.33390300000000000000	00000	Material de consumo	50.000,00
04.001.0012.0361.0016.2023.33390390000000000000	00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
04.001.0012.0361.0016.2023.33390320000000000000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
TOTAL GERAL			385.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,

Em 20 de julho de 2026

**SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991**

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
ANTONIO MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.07.20 14:30:27 -03'00'

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal**



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 102/2026, de 20/07/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO C/Nº 102/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 069/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício anterior, no valor de **R\$ 556.564,35 (quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.000		SECRETARIA ADMINISTRACAO FAZENDA E GOVERNO	
03.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
0004.0122.0006.2046		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	216.564,35
3319013000000000	000	CONTRIBUICOES PATRIMONIAIS	40.000,00
3319016000000000	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
10.000		SECRETARIA DE PLANEJ. ENG. OBRAS E	
10.002		INFRAEST.URBANA E CONVENIOS	
0015.0452.0012.2012		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAEST.URBANA	
3300000000000000		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
3310000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3319000000000000		PESSOAL E ENCARGOS	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	200.000,00
3319013000000000	000	CONTRIBUICOES PATRIMONIAIS	40.000,00
3319016000000000	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
		TOTAL GERAL	556.564,35

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2025 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de:

FONTE DE RECURSO	VALOR
000	556.564,35
TOTAL GERAL	556.564,35



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 20 de Julho de 2026**

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
ANTONIO MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.07.20 14:30:54 -03'00'

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91**



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 103/2026, de 20/07/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO C/Nº 103/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 070/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício anterior, no valor de **R\$ 325.149,85 (trezentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
10.000 10.002 0015.0452.0012.2012 3300000000000000 3330000000000000 3339000000000000 3339039000000000	849	SECRETARIA DE PLANEJ. ENG. OBRAS E INFRAEST. URBANA E CONVENIOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAEST. URBANA MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	325.149,85
		TOTAL GERAL	325.149,85

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2025 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de:

FONTE DE RECURSO	VALOR
849	325.149,85
TOTAL GERAL	325.149,85

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 20 de Julho de 2026

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
ANTONIO MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.07.20 14:31:21 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 104/2026, de 20/07/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar através de Anulação de Dotacao no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO C/Nº 104/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 071/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000 05.001 0010.0301.0024.2032 4400000000000000 4440000000000000 4449000000000000 4449052000000000	400	SECRETARIA DE SAUDE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE MANUT.DE SAUDE E ATENCAO BASICA DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	533.000,00
		TOTAL GERAL	533.000,00

Art.2º - Para cobertura da despesa citada no artigo anterior ficam indicado como recurso o cancelamento nas seguintes dotações orçamentárias.

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000 05.001 0010.0301.0024.2032 3300000000000000 3330000000000000 3339000000000000 3339030000000000 3339032000000000	400 400	SECRETARIA DE SAUDE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE MANUT.DE SAUDE E ATENCAO BASICA DESPESAS CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	253.000,00 280.000,00
		TOTAL GERAL	533.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,

Em 20 de Julho de 2026.

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991

Dados: 2026.07.20 14:31:58 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 238/2026, de 20/07/2026

Declara a Estabilidade para a Servidora PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil e Series Inicial do Ensino Fundamental - 20 horas -,por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 238/2026-DP

Súmula: Declara estabilidade funcional de servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor(a).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

CONSIDERANDO a aprovação do(a) servidor(a) **PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 244279.0, no Concurso Público nº 001/2022, realizado em 09 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a nomeação e entrada em exercício no cargo efetivo de **Professor(a)** em 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o ofício nº 295/2026 da Secretaria de Educação do Município de Mamborê com a conclusão favorável da avaliação de desempenho realizada pela comissão de Avaliação de Desempenho na unidade escolar que atuou nesse período;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho do(a) Servidor(a) **PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 244279.0, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeado(a) através da Portaria nº 168/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, realizado em 09 de outubro de 2022.

Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em 15 de maio de 2026, com resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de julho de 2026.

Art. 4º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 20 de julho de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 239/2026, de 20/07/2026

Declara a Estabilidade para o Servidor OSIEL PEREIRA DE JESUS, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 239/2026-DP

Súmula: Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **OSIEL PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº **271071.1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 188/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, admitido(a) 02 de junho de 2023.

Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em **02 de junho de 2026**, com resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de julho de 2026.

Art. 4º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 20 de julho de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 240/2026, de 20/07/2026

Declara a Estabilidade para o Servidor GEREMIAS DOMINGUES DA SILVA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ,por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 240/2026-DP

Súmula: Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **GEREMIAS DOMINGUES DA SILVA**, matrícula nº **97098.0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 201/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, admitido(a) em **15 de junho de 2023**.

Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em **15 de junho de 2026**, com resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de julho de 2026.

Art. 4º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 20 de julho de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 241/2026, de 20/07/2026

Declara a Estabilidade para a Servidora ANNA CLAUDIA SARTORI MAGGIONI, ocupante do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL 2 - 30HORAS, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 241/2026-DP

Súmula: Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **ANNA CLAUDIA SARTORI MAGGIONI**, matrícula nº **2500744.0**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL 2 - 30 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 205/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, admitido(a) em **20 de junho de 2023**.

Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em **20 de junho de 2026**, com resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de julho de 2026.

Art. 4º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 20 de julho de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 242/2026, de 20/07/2026

Alterar o percentual da Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedido através da Portaria nº 203/2026 da Servidora TANIA REGINA BOLINE ocupante do Cargo de Educador Infantil - 40 horas de 44%(quarenta e quatro por cento) para 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 01 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 242/2026-DP

Súmula: Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à Servidor(a) ocupante do Cargo Efetivo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual da Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, concedido através da Portaria nº 203/2026, de 44%(Quarenta e quatro por cento) para 50%(Cinquenta por cento), do(a) Servidor(a) TANIA REGINA BOLINE, ocupante do Cargo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, a partir do dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 20 de julho de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 243/2026, de 20/07/2026

Dar posse para o(a) Senhor(a) GILMARA DOS SANTOS SALES no Cargo Efetivo Estatutário de Professor de Educação Infantil e Seres Inicial do Ensino Fundamental - 20 horas, com simbologia NB/01, lotado na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, Ensino Fundamental, partir de 20 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 243/2026 – DP

Súmula: Nome Candidato(a)
Aprovado(a) no Concurso
Público nº 001/2022, ealizado
em 09 de Outubro de 2022.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Mamborê, Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, de conformidade com o Decreto nº 164/2022, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º– Nomear o(a) Sr.(a) GILMARA DOS SANTOS SALES, matrícula nº247855.1, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS, a partir do dia 20 de julho de 2026.

ART. 2º - O(A) Servidor(a) será lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, Departamento de Educação, Ensino Fundamental.

ART. 3º - A remuneração do(a) Servidor(a) será representada pela simbologia “NB/01, nos termos da Lei Municipal nº 047/2023, do Anexo IV.

ART. 4º - O Regime de trabalho do(a) Servidor(a) é o Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 5º - Publique-se

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 20 de julho de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 200/2026, de 20/07/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO (SAÚDE DA FAMÍLIA), EM ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORE/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 684.568,80 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 04/08/2026
Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 04/08/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê-PR, 20 de julho de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 201/2026, de 20/07/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO-X), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES, EMISSÃO DE LAUDOS E APOIO TÉCNICO, UTILIZANDO A ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO DE RX DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÊ-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 355.519,92 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 05/08/2026
Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 05/08/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 20 de julho de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 202/2026, de 20/07/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

OS ITENS Nº 003 e 015 SERÁ DESTINADO AMPLA PARTICIPAÇÃO.

PARA OS DEMAIS ITENS: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 485.144,60 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 03/08/2026

Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 03/08/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3568-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 20 de julho de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA

Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 203/2026, de 20/07/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 045/2026

Processo Administrativo nº 157/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL COMPOSTA POR CONTEUDOS DIDÁTICOS OU PARADIDÁTICOS COM MATERIAIS IMPRESSOS E PLATAFORMA EDUCACIONAL DIGITAL OU APLICATIVO DIGITAL ALINHADA AS COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM AUXÍLIO NA GESTÃO DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO. PARA AS ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 CONDESCOM.

Empresa: LLM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Valor: R\$ 333.380,00 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais).

Mamborê-PR, 20 de julho de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 204/2026, de 20/07/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso III, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 046/2026

Processo Administrativo nº 158/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) COM VIGÊNCIA DECENAL, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, A CONDUÇÃO DO PROCESSO PARTICIPATIVO, A ELABORAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS, A REDAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI E DEMAIS PRODUTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO.

Empresa: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Valor: R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais).

Mamborê-PR, 20 de julho de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 205/2026, de 20/07/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TESTES E ATIVAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, GRAVADORES DIGITAIS DE VÍDEO, CENTRAIS DE ALARME, SENSORES, DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, RACKS, CAIXAS DE PASSAGEM, DISPOSITIVOS DE ALIMENTAÇÃO, ACESSÓRIOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORE/PR.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, COM EXCLUSIVIDADE REGIONAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.902,88 (setenta e dois mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 06/08/2026

Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 06/08/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 20 de julho de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA

Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 206/2026, de 20/07/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORE.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, COM EXCLUSIVIDADE REGIONAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 839.273,15 (oitocentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e três reais e quinze centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 07/08/2026

Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 07/08/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3568-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 20 de julho de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA

Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 116/2026, de 20/07/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 43/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: GENTE SEGURADORA SA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 90.180.605/0001-02, com sede/domicílio na(o) Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTORICO no Município de Porto Alegre - RS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA 01 (UM) CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 1419/48, EQUIPADO COM BAÚ DE COLETA SELETIVA RODOGREEN, PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR..

Valor: R\$ 2.899,99 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 14/07/2027.

Data da Assinatura: 14/07/2026.

Mamborê, 14 de julho de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Relatorios

Relatorios 241/2026, de 20/07/2026

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 3º Bimestre de 2026

Anexo 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Anexo 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Anexo 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Anexo 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO/NOMINAL

Anexo 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Anexo 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Anexo 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Anexo 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Anexo 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Anexo 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA



MUNICÍPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	173.500.000,00	185.443.090,67	31.656.167,57	17,07	69.735.338,75	37,60	115.707.751,92
RECEITAS CORRENTES	173.500.000,00	174.948.391,84	21.647.782,99	12,37	59.709.600,87	34,13	115.238.790,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.886.920,85	24.886.920,85	2.623.028,61	10,54	8.223.512,30	33,04	16.663.408,55
Impostos	23.735.049,20	23.735.049,20	2.565.284,75	10,81	7.799.618,28	32,86	15.935.430,92
Taxas	1.107.209,05	1.107.209,05	57.743,86	5,22	423.894,02	38,28	683.315,03
Contribuição de Melhoria	44.662,60	44.662,60	0,00	0,00	0,00	0,00	44.662,60
CONTRIBUIÇÕES	3.177.174,00	3.177.174,00	371.455,75	11,69	1.099.615,21	34,61	2.077.558,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.177.174,00	3.177.174,00	371.455,75	11,69	1.099.615,21	34,61	2.077.558,79
RECEITA PATRIMONIAL	821.722,33	827.811,19	1.519.438,32	183,55	2.953.271,37	356,76	(2.125.460,18)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.911,75	18.911,75	4.953,80	26,19	15.703,80	83,04	3.207,95
Valores Mobiliários	802.810,58	808.899,44	1.514.484,52	187,23	2.937.567,57	363,16	(2.128.668,13)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	84.576,37	84.576,37	0,00	0,00	0,00	0,00	84.576,37
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	904.330,79	904.330,79	20.119,63	2,22	74.494,96	8,24	829.835,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	74.134,06	74.134,06	6.826,26	9,21	37.185,49	50,16	36.948,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	766.653,25	766.653,25	6.814,70	0,89	21.896,40	2,86	744.756,85
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	63.543,48	63.543,48	6.478,67	10,20	15.413,07	24,26	48.130,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.906.635,05	144.348.938,03	17.085.267,35	11,84	46.004.010,09	31,87	98.344.927,94
Transferências da União e de suas Entidades	69.529.822,88	70.358.821,90	10.445.863,92	14,85	24.778.691,34	35,22	45.580.130,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.314.722,97	54.928.026,93	4.690.984,02	8,54	15.154.176,89	27,59	39.773.850,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.062.089,20	19.062.089,20	1.948.419,41	10,22	6.071.141,86	31,85	12.990.947,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	718.640,61	718.640,61	28.473,33	3,96	1.354.696,94	188,51	(636.056,33)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	419.696,08	419.696,08	3.159,86	0,75	320.027,04	76,25	99.669,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.830,54	33.830,54	5.643,89	16,68	76.334,02	225,64	(42.503,48)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,95	0,00	(1.018,95)



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	265.113,99	265.113,99	19.669,58	7,42	957.316,93	361,10	(692.202,94)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	10.494.698,83	10.008.384,58	95,37	10.025.737,88	95,53	468.960,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	10.494.698,83	10.008.384,58	95,37	10.025.737,88	95,53	468.960,95
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	10.494.698,83	9.908.384,58	94,41	9.925.737,88	94,58	568.960,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	173.500.000,00	185.443.090,67	31.656.167,57	17,07	69.735.338,75	37,60	115.707.751,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	173.500.000,00	185.443.090,67	31.656.167,57	17,07	69.735.338,75	37,60	115.707.751,92
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	173.500.000,00	185.443.090,67	31.656.167,57	17,07	69.735.338,75	37,60	115.707.751,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.571.342,65	-	-	14.571.342,65	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	14.571.342,65	-	-	14.571.342,65	-	-



MUNICIPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	173.485.000,00	199.999.433,32	24.701.536,78	66.288.289,40	133.711.143,92	26.908.273,92	63.504.115,38	136.495.317,94	57.901.193,11
DESPESAS CORRENTES	158.345.615,59	172.275.746,87	18.331.593,15	54.152.038,12	118.123.708,75	18.712.269,13	51.760.599,72	120.515.147,15	48.667.904,45
Pessoal e Encargos Sociais	79.226.306,58	81.121.102,46	8.797.047,82	25.903.296,97	55.217.805,49	8.797.047,82	25.903.296,97	55.217.805,49	25.073.693,92
Juros e Encargos da Dívida	170.000,00	1.085.000,00	181.644,02	544.912,00	540.088,00	181.644,02	544.912,00	540.088,00	544.912,00
Outras Despesas Correntes	78.949.309,01	90.069.644,41	9.352.901,31	27.703.829,15	62.365.815,26	9.733.577,29	25.312.390,75	64.757.253,66	23.049.298,53
DESPESAS DE CAPITAL	13.395.384,41	25.979.686,45	6.369.943,63	12.136.251,28	13.843.435,17	8.196.004,79	11.743.515,66	14.236.170,79	9.233.288,66
Investimentos	11.495.384,41	24.079.686,45	6.137.355,78	11.519.855,74	12.559.830,71	7.963.416,94	11.127.120,12	12.952.566,33	8.616.893,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.900.000,00	1.900.000,00	232.587,85	616.395,54	1.283.604,46	232.587,85	616.395,54	1.283.604,46	616.395,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.744.000,00	1.744.000,00	0,00	0,00	1.744.000,00	0,00	0,00	1.744.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	173.500.000,00	200.014.433,32	24.701.536,78	66.288.289,40	133.726.143,92	26.908.273,92	63.504.115,38	136.510.317,94	57.901.193,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	173.500.000,00	200.014.433,32	24.701.536,78	66.288.289,40	133.726.143,92	26.908.273,92	63.504.115,38	136.510.317,94	57.901.193,11
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.447.049,35	-	-	6.231.223,37	-	11.834.145,64
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	173.500.000,00	200.014.433,32	24.701.536,78	69.735.338,75	-	26.908.273,92	69.735.338,75	-	69.735.338,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:30:29.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	173.485.000,00	199.999.433,32	24.701.536,78	66.288.289,40	100,00	133.711.143,92	26.908.273,92	63.504.115,38	100,00	136.495.317,94
LEGISLATIVA	5.000.000,00	5.000.000,00	505.149,43	1.536.281,43	2,32	3.463.718,57	509.014,30	1.510.787,61	2,38	3.489.212,39
Ação Legislativa	5.000.000,00	5.000.000,00	505.149,43	1.536.281,43	2,32	3.463.718,57	509.014,30	1.510.787,61	2,38	3.489.212,39
JUDICIÁRIA	1.180.000,00	1.415.000,00	175.315,11	555.227,39	0,84	859.772,61	175.305,41	555.195,10	0,87	859.804,90
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.180.000,00	1.415.000,00	175.315,11	555.227,39	0,84	859.772,61	175.305,41	555.195,10	0,87	859.804,90
ADMINISTRAÇÃO	22.893.000,00	22.265.248,60	2.403.918,26	7.734.680,04	11,67	14.530.568,56	2.541.249,28	7.442.473,71	11,72	14.822.774,89
Administração Geral	16.460.000,00	15.832.248,60	1.681.437,69	5.418.690,57	8,17	10.413.558,03	1.718.676,34	5.142.081,55	8,10	10.690.167,05
Administração Financeira	2.708.000,00	2.708.000,00	428.537,20	1.153.990,34	1,74	1.554.009,66	429.237,37	1.153.734,19	1,82	1.554.265,81
Controle Interno	650.000,00	650.000,00	56.587,88	172.037,63	0,26	477.962,37	56.606,85	172.000,56	0,27	477.999,44
Tecnologia da Informação	805.000,00	805.000,00	8.293,75	206.207,10	0,31	598.792,90	87.206,29	206.207,10	0,32	598.792,90
Formação de Recursos Humanos	595.000,00	595.000,00	52.087,49	162.310,89	0,24	432.689,11	54.751,42	161.892,65	0,25	433.107,35
Administração de Receitas	1.120.000,00	1.120.000,00	122.186,99	424.601,40	0,64	695.398,60	132.874,08	417.299,96	0,66	702.700,04
Comunicação Social	555.000,00	555.000,00	54.787,26	196.842,11	0,30	358.157,89	61.896,93	189.257,70	0,30	365.742,30
SEGURANÇA PÚBLICA	225.000,00	225.000,00	939,00	72.293,76	0,11	152.706,24	13.243,17	35.288,59	0,06	189.711,41
Defesa Civil	225.000,00	225.000,00	939,00	72.293,76	0,11	152.706,24	13.243,17	35.288,59	0,06	189.711,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.108.258,49	9.615.725,35	1.268.148,46	3.373.192,18	5,09	6.242.533,17	1.219.414,64	3.132.789,86	4,93	6.482.935,49
Assistência à Pessoa Idosa	1.046.604,78	1.138.127,48	125.336,95	369.808,79	0,56	768.318,69	126.844,53	369.254,03	0,58	768.873,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.359.602,54	1.940.080,02	234.615,98	615.683,25	0,93	1.324.396,77	226.545,47	538.154,87	0,85	1.401.925,15
Assistência Comunitária	5.702.051,17	6.537.517,85	908.195,53	2.387.700,14	3,60	4.149.817,71	866.024,64	2.225.380,96	3,50	4.312.136,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	375.000,00	375.000,00	39.765,04	119.295,12	0,18	255.704,88	39.765,04	119.295,12	0,19	255.704,88
Previdência do Regime Estatutário	375.000,00	375.000,00	39.765,04	119.295,12	0,18	255.704,88	39.765,04	119.295,12	0,19	255.704,88
SAÚDE	58.447.792,21	68.222.934,91	7.214.364,32	19.748.606,57	29,79	48.474.328,34	7.177.029,25	19.299.531,64	30,39	48.923.403,27
Atenção Básica	22.301.010,37	25.608.341,68	2.801.291,98	7.442.960,07	11,23	18.165.381,61	2.682.255,12	7.215.958,42	11,36	18.392.383,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.741.781,84	35.079.233,23	3.955.445,62	11.162.788,23	16,84	23.916.445,00	4.068.228,59	11.011.419,28	17,34	24.067.813,95
Suporte Profilático e Terapêutico	1.645.000,00	1.645.000,00	179.784,96	379.908,33	0,57	1.265.091,67	146.500,52	314.402,34	0,50	1.330.597,66
Vigilância Sanitária	3.685.000,00	3.815.360,00	207.456,70	526.330,03	0,79	3.289.029,97	207.884,96	521.331,69	0,82	3.294.028,31
Vigilância Epidemiológica	1.985.000,00	1.985.000,00	70.385,06	236.619,91	0,36	1.748.380,09	72.160,06	236.419,91	0,37	1.748.580,09
Administração Geral	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
TRABALHO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	2.398.259,80	3,62	601.740,20	543.745,15	1.613.673,97	2,54	1.386.326,03
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	2.398.259,80	3,62	601.740,20	543.745,15	1.613.673,97	2,54	1.386.326,03
EDUCAÇÃO	40.266.511,64	41.323.957,51	3.937.447,63	11.389.500,20	17,18	29.934.457,31	4.227.762,25	11.006.538,58	17,33	30.317.418,93
Ensino Fundamental	27.931.329,38	28.988.775,25	2.717.366,52	8.387.989,10	12,65	20.600.786,15	3.046.412,01	8.064.116,02	12,70	20.924.659,23
Educação Infantil	11.449.250,54	11.449.250,54	1.108.949,78	2.796.920,66	4,22	8.652.329,88	1.094.582,52	2.762.195,73	4,35	8.687.054,81
Educação de Jovens e Adultos	255.083,72	255.083,72	15.829,09	44.244,09	0,07	210.839,63	15.829,09	44.244,09	0,07	210.839,63
Educação Especial	630.848,00	630.848,00	95.302,24	160.346,35	0,24	470.501,65	70.938,63	135.982,74	0,21	494.865,26
CULTURA	2.162.000,00	2.097.000,00	202.041,41	686.918,14	1,04	1.410.081,86	226.349,92	659.702,32	1,04	1.437.297,68
Difusão Cultural	2.162.000,00	2.097.000,00	202.041,41	686.918,14	1,04	1.410.081,86	226.349,92	659.702,32	1,04	1.437.297,68
URBANISMO	6.099.571,77	8.008.204,79	819.704,15	2.242.159,18	3,38	5.766.045,61	558.245,51	1.923.893,38	3,03	6.084.311,41
Infra-Estrutura Urbana	1.379.257,16	3.287.890,18	321.218,33	436.946,86	0,66	2.850.943,32	77.828,88	168.229,87	0,26	3.119.660,31
Serviços Urbanos	4.720.314,61	4.720.314,61	498.485,82	1.805.212,32	2,72	2.915.102,29	480.416,63	1.755.663,51	2,76	2.964.651,10
HABITAÇÃO	680.000,00	680.000,00	10.853,11	345.182,96	0,52	334.817,04	325.853,11	345.182,96	0,54	334.817,04
Habitação Urbana	680.000,00	680.000,00	10.853,11	345.182,96	0,52	334.817,04	325.853,11	345.182,96	0,54	334.817,04
SANEAMENTO	851.000,00	851.000,00	21.265,32	117.028,06	0,18	733.971,94	21.173,41	116.936,15	0,18	734.063,85



MUNICIPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Saneamento Básico Rural	180.000,00	180.000,00	15.053,54	36.701,87	0,06	143.298,13	14.961,63	36.609,96	0,06	143.390,04
Saneamento Básico Urbano	671.000,00	671.000,00	6.211,78	80.326,19	0,12	590.673,81	6.211,78	80.326,19	0,13	590.673,81
GESTÃO AMBIENTAL	3.452.553,70	3.442.553,70	548.051,24	1.273.560,49	1,92	2.168.993,21	552.625,70	1.250.438,55	1,97	2.192.115,15
Preservação e Conservação Ambiental	2.865.553,70	2.855.553,70	469.493,64	1.129.765,24	1,70	1.725.788,46	475.162,73	1.118.286,83	1,76	1.737.266,87
Controle Ambiental	587.000,00	587.000,00	78.557,60	143.795,25	0,22	443.204,75	77.462,97	132.151,72	0,21	454.848,28
AGRICULTURA	3.755.000,00	4.270.850,00	147.125,43	901.918,14	1,36	3.368.931,86	483.928,45	792.397,80	1,25	3.478.452,20
Promoção da Produção Agropecuária	3.755.000,00	4.270.850,00	147.125,43	901.918,14	1,36	3.368.931,86	483.928,45	792.397,80	1,25	3.478.452,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	920.000,00	1.020.645,84	71.221,79	214.358,44	0,32	806.287,40	70.927,54	213.736,07	0,34	806.909,77
Promoção Comercial	920.000,00	1.020.645,84	71.221,79	214.358,44	0,32	806.287,40	70.927,54	213.736,07	0,34	806.909,77
ENERGIA	3.257.803,22	5.943.709,40	729.635,79	1.156.047,83	1,74	4.787.661,57	761.816,19	1.122.777,23	1,77	4.820.932,17
Energia Elétrica	3.257.803,22	5.943.709,40	729.635,79	1.156.047,83	1,74	4.787.661,57	761.816,19	1.122.777,23	1,77	4.820.932,17
TRANSPORTE	6.778.508,97	15.038.249,68	5.758.580,83	10.110.356,60	15,25	4.927.893,08	6.368.064,35	10.067.112,36	15,85	4.971.137,32
Transporte Rodoviário	6.733.508,97	14.993.249,68	5.758.580,83	10.110.356,60	15,25	4.882.893,08	6.368.064,35	10.067.112,36	15,85	4.926.137,32
Transportes Especiais	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DESPORTO E LAZER	2.094.000,00	2.360.353,54	433.778,59	1.139.362,04	1,72	1.220.991,50	678.007,26	1.123.869,71	1,77	1.236.483,83
Desporto Comunitário	2.094.000,00	2.360.353,54	433.778,59	1.139.362,04	1,72	1.220.991,50	678.007,26	1.123.869,71	1,77	1.236.483,83
ENCARGOS ESPECIAIS	2.195.000,00	3.100.000,00	414.231,87	1.174.061,03	1,77	1.925.938,97	414.753,99	1.172.494,67	1,85	1.927.505,33
Serviço da Dívida Interna	2.195.000,00	3.100.000,00	414.231,87	1.174.061,03	1,77	1.925.938,97	414.753,99	1.172.494,67	1,85	1.927.505,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.744.000,00	1.744.000,00	0,00	0,00	0,00	1.744.000,00	0,00	0,00	0,00	1.744.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	173.500.000,00	200.014.433,32	24.701.536,78	66.288.289,40	100,00	133.726.143,92	26.908.273,92	63.504.115,38	100,00	136.510.317,94

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:32:03.

NOTA:



MUNICÍPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 1 / 1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.297.321,01	9.269.095,07	11.104.052,17	11.397.982,15	9.142.880,05	14.016.198,77	11.351.634,24	9.983.973,32	11.182.660,18	10.276.558,13	13.203.714,37	10.776.199,01	132.002.268,47	197.626.867,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	862.037,71	1.033.919,22	1.544.939,00	824.897,96	956.401,83	1.488.715,13	801.383,52	1.407.618,69	1.907.487,87	1.483.993,61	1.633.952,05	989.076,56	14.934.423,15	24.886.920,85
IPTU	188.552,12	225.914,42	225.813,82	83.139,90	79.341,33	82.693,29	31.986,75	339.829,24	911.100,61	629.285,92	247.532,41	169.186,82	3.214.376,63	7.296.735,54
ISS	194.027,59	243.908,78	260.281,72	233.721,64	244.651,81	258.334,66	231.262,15	490.452,47	201.164,06	270.940,71	358.224,98	332.898,66	3.319.869,23	8.087.641,34
ITBI	100.163,69	194.975,90	670.463,62	183.498,97	284.692,68	384.779,91	203.744,55	250.671,48	299.570,02	219.011,57	647.496,77	90.091,62	3.529.160,78	4.024.420,40
IRRF	339.456,58	337.085,40	364.091,82	310.029,46	323.398,57	750.474,63	260.298,73	289.494,71	306.792,43	298.728,13	354.516,63	365.336,86	4.299.703,95	4.322.015,69
Outras Receitas Tributárias	39.837,73	32.034,72	24.288,02	14.507,99	24.317,44	12.432,64	74.091,34	37.170,79	188.860,75	66.027,28	26.181,26	31.562,60	571.312,56	1.156.107,88
Receita de Contribuições	147.238,14	150.328,23	148.584,54	148.490,11	153.187,74	150.967,28	166.275,00	177.340,63	182.442,71	202.101,12	189.392,22	182.063,53	1.998.411,25	3.177.174,00
Receita Patrimonial	412.586,56	372.256,97	369.408,27	390.250,37	327.967,16	369.591,81	350.210,23	319.394,21	395.824,25	368.404,36	1.122.749,56	396.688,76	5.195.332,51	827.811,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	410.232,61	369.547,65	366.698,97	387.246,07	325.338,61	366.715,13	347.601,68	316.609,98	392.191,11	365.085,06	1.120.150,05	393.522,89	5.160.939,81	808.899,44
Outras Receitas Patrimoniais	2.353,95	2.709,32	2.709,30	3.004,30	2.628,55	2.876,68	2.608,55	2.784,23	3.633,14	3.319,30	2.599,51	3.165,87	34.392,70	18.911,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.576,37
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.820,19	12.300,66	12.209,15	9.401,85	7.376,37	4.620,69	3.072,46	11.449,44	23.533,37	16.320,06	10.638,99	9.480,64	133.223,87	904.330,79
Transferências Correntes	8.781.398,88	7.606.710,63	8.951.966,71	10.002.692,80	7.682.255,71	11.991.303,25	9.966.837,57	8.051.687,43	7.750.140,24	7.883.085,49	10.232.606,97	9.184.790,77	108.085.476,45	167.027.413,74
Cota-Parte do FPM	3.099.920,79	2.388.660,61	3.031.304,15	2.032.989,22	2.763.523,01	4.450.301,81	2.761.049,64	3.471.466,55	2.102.183,13	2.475.116,40	2.995.676,66	3.156.219,07	34.728.411,04	48.346.958,89
Cota-Parte do ICMS	2.923.075,85	2.325.123,41	2.886.070,55	2.614.794,01	2.436.503,30	3.090.170,57	2.622.277,42	2.091.256,50	2.903.521,43	2.684.972,05	2.179.449,23	2.820.159,23	31.577.373,55	57.824.566,80
Cota-Parte do IPVA	88.555,78	112.684,33	98.443,26	105.444,11	58.316,07	54.619,10	1.477.194,69	243.718,76	260.664,91	224.212,00	178.771,17	95.117,76	2.997.741,96	6.383.826,39
Cota-Parte do ITR	58.933,05	568.296,94	756.608,63	2.403.062,17	207.460,00	440.239,01	106.918,90	25.885,24	27.875,44	48.176,05	33.178,07	113.291,98	4.789.925,48	3.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	34.660,89	38.286,91	40.602,46	38.938,04	38.484,87	46.616,82	34.620,44	36.330,55	35.963,74	31.636,74	38.018,01	50.771,12	464.930,59	1.002.008,44
Transferências do FUNDEB	846.442,03	794.572,71	763.334,17	976.835,30	869.933,53	982.191,54	1.311.501,62	915.552,01	898.689,67	1.028.958,17	993.391,36	955.028,05	11.336.430,16	19.517.691,42
Outras Transferências Correntes	1.729.810,49	1.379.085,70	1.375.603,49	1.830.629,95	1.308.034,93	2.927.164,40	1.653.274,86	1.267.477,82	1.521.241,92	1.390.014,08	3.814.122,47	1.994.203,56	22.190.663,67	30.452.361,80
Outras Receitas Correntes	81.239,53	93.579,36	76.944,50	22.249,06	15.691,24	11.000,61	63.855,46	16.482,92	923.231,74	322.653,49	14.374,58	14.098,75	1.655.401,24	718.640,61
DEDUÇÕES (II)	983.141,78	1.091.002,41	1.142.065,48	1.439.045,52	1.100.857,45	1.350.178,78	1.400.412,19	1.173.731,50	1.066.041,70	1.092.822,60	1.085.018,61	1.247.111,78	14.171.429,80	22.678.475,71
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	983.141,78	1.091.002,41	1.142.065,48	1.439.045,52	1.100.857,45	1.350.178,78	1.400.412,19	1.173.731,50	1.066.041,70	1.092.822,60	1.085.018,61	1.247.111,78	14.171.429,80	22.678.475,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.314.179,23	8.178.092,66	9.961.986,69	9.958.936,63	8.042.022,60	12.666.019,99	9.951.222,05	8.810.241,82	10.116.618,48	9.183.735,53	12.118.695,76	9.529.087,23	117.830.838,67	174.948.391,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	1.498.013,00	400.000,00	0,00	300.000,00	0,00	1.639.045,00	0,00	4.087.058,00	700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.314.179,23	8.178.092,66	9.961.986,69	9.708.936,63	8.042.022,60	11.168.006,99	9.551.222,05	8.810.241,82	9.816.618,48	9.183.735,53	10.479.650,76	9.529.087,23	113.743.780,67	174.248.391,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
(-) Transferência da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	103.224,00	109.296,00	109.296,00	109.296,00	109.296,00	224.664,00	119.954,00	119.954,00	119.954,00	119.954,00	116.712,00	116.712,00	1.478.312,00	2.151.175,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.210.955,23	8.068.796,66	9.852.690,69	9.599.640,63	7.932.726,60	10.943.342,99	9.431.268,05	8.690.287,82	9.696.664,48	9.063.781,53	9.362.938,76	9.412.375,23	111.265.468,67	172.097.216,84

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:35:11.

NOTA:



MUNICÍPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 1 / 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
	(a)		Até 3º Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 2 / 5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 3 / 5

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 4 / 5

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00



MUNICIPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 5 / 5

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:43:47.

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

NOTA:



MUNICIPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 1 / 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	174.948.391,84	59.709.600,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.886.920,85	8.223.512,30
IPTU	7.296.735,54	2.328.921,75
ISS	8.087.641,34	1.884.943,03
ITBI	4.024.420,40	1.710.586,01
IRRF	4.322.015,69	1.875.167,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.156.107,88	423.894,02
Contribuições	3.177.174,00	1.099.615,21
Receita Patrimonial	827.811,19	2.953.271,37
Aplicações Financeiras (II)	808.899,44	2.935.160,77
Outras Receitas Patrimoniais	18.911,75	18.110,60
Transferências Correntes	144.348.938,03	46.004.010,09
Cota-Parte do FPM	39.410.562,76	13.569.369,31
Cota-Parte do ICMS	46.259.653,44	12.241.308,79
Cota-Parte do IPVA	5.107.061,48	1.983.743,32
Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	284.260,63
Cota-Parte do IPI - Municípios	801.607,13	181.872,45
Transferências do FUNDEB	19.517.691,42	6.103.120,88
Outras Transferências Correntes	30.452.361,80	11.640.334,71
Demais Receitas Correntes	1.707.547,77	1.429.191,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.707.547,77	1.429.191,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	174.139.492,40	56.774.440,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.494.698,83	10.025.737,88
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.494.698,83	10.025.737,88
Convênios	10.494.698,83	8.550.737,88
Outras Transferências de Capital	0,00	1.475.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 2 / 4

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.494.698,83	10.025.737,88
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	184.634.191,23	66.800.177,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	184.634.191,23	66.800.177,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	167.990.746,87	52.616.956,69	50.251.012,11	47.191.873,86	213.655,26	39.180,00	39.180,00
Pessoal e Encargos Sociais	78.061.102,46	24.682.632,67	24.682.632,67	23.884.364,11	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.085.000,00	544.912,00	544.912,00	544.912,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	88.844.644,41	27.389.412,02	25.023.467,44	22.762.597,75	213.655,26	39.180,00	39.180,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	166.905.746,87	52.072.044,69	49.706.100,11	46.646.961,86	213.655,26	39.180,00	39.180,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.279.686,45	12.135.051,28	11.742.315,66	9.232.088,66	0,00	954.235,42	952.162,42
Investimentos	23.379.686,45	11.518.655,74	11.125.920,12	8.615.693,12	0,00	954.235,42	952.162,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.900.000,00	616.395,54	616.395,54	616.395,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	23.379.686,45	11.518.655,74	11.125.920,12	8.615.693,12	0,00	954.235,42	952.162,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.744.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	192.029.433,32	63.590.700,43	60.832.020,23	55.262.654,98	213.655,26	993.415,42	991.342,42
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	192.029.433,32	63.590.700,43	60.832.020,23	55.262.654,98	213.655,26	993.415,42	991.342,42

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	10.332.525,32
---	----------------------



MUNICÍPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 3 / 4

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	10.332.525,32
--	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.269.307,54

JUROS NOMINAIS	Até 3º Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.937.567,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	544.912,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	12.725.180,89



MUNICIPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 4 / 4

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.083.231,73	5.506.443,98
DEDUÇÕES (XL)	33.387.575,01	37.633.335,34
Disponibilidade de Caixa ¹	33.387.575,01	37.633.335,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.696.526,50	43.541.425,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	213.655,26	5.571.438,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	95.296,23	336.652,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(27.304.343,28)	(32.126.891,36)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.822.548,08

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 3º Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	5.357.782,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	10.180.331,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.787.675,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.571.342,65
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.571.342,65
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:44:00.

¹ Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:



MUNICIPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	213.655,26	213.655,26	0,00	0,00	129.622,99	1.074.053,30	993.415,42	991.342,42	0,00	212.333,87	212.333,87
Executivo	0,00	213.655,26	213.655,26	0,00	0,00	129.622,99	1.074.053,30	993.415,42	991.342,42	0,00	212.333,87	212.333,87
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.622,99	0,00	79.558,52	79.558,52	0,00	50.064,47	50.064,47
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento	0,00	213.655,26	213.655,26	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.891,24	74.694,84	74.694,84	0,00	26.196,40	26.196,40
Secretaria de Cultura e Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.285,99	439.285,99	439.285,99	0,00	27.000,00	27.000,00
Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.876,07	49.876,07	47.803,07	0,00	2.073,00	2.073,00
Secret.de Agricul. M. Ambiente e Desenvol. Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	213.655,26	213.655,26	0,00	0,00	129.622,99	1.074.053,30	993.415,42	991.342,42	0,00	212.333,87	212.333,87

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:43:40.

NOTA:

**MUNICIPIO DE MAMBORE**

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 1 / 9

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	23.730.812,97	7.799.618,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.296.735,54	2.328.921,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.024.420,40	1.710.586,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.087.641,34	1.884.943,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.322.015,69	1.875.167,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	117.057.360,52	35.325.692,88
2.1- Cota-Parte FPM	48.346.958,89	16.961.711,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.681.980,65	16.961.711,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.664.978,24	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	57.824.566,80	15.301.635,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.002.008,44	227.340,60
2.4- Cota-Parte ITR	3.500.000,00	355.325,68
2.5- Cota-Parte IPVA	6.383.826,39	2.479.679,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	140.788.173,49	43.125.311,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	22.678.476,46	7.065.138,58
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.518.566,91	3.716.189,21

**MUNICÍPIO DE MAMBORE**

Pág 2 / 9

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.532.518,23	6.163.272,06
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.976.916,01	5.624.799,60
6.1.1- Principal	17.962.089,20	5.564.648,42
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	14.826,81	60.151,18
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	455.602,22	31.979,02
6.2.1- Principal	455.602,22	31.979,02
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.100.000,00	506.493,44
6.4.1- Principal	1.100.000,00	506.493,44
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(4.716.387,26)	(1.500.490,16)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	423.573,62
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	423.573,62
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.586.845,68

**MUNICÍPIO DE MAMBORE**

Pág 3 / 9

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.956.091,85	5.851.156,04	5.851.156,04	5.609.932,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.513.954,14	5.112.974,36	5.112.974,36	4.953.379,02	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	6.836.140,54	1.964.107,57	1.964.107,57	1.894.463,29	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.297.329,88	3.047.139,53	3.047.139,53	2.960.676,97	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	134.383,72	41.561,18	41.561,18	40.091,08	0,00
10.1.4- Educação Especial	246.100,00	60.166,08	60.166,08	58.147,68	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.442.137,71	738.181,68	738.181,68	656.552,98	0,00
10.2.1- Educação Infantil	403.180,00	60.199,90	60.199,90	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.993.417,71	677.981,78	677.981,78	656.552,98	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	15.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	30.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE MAMBORE**

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 4 / 9

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.427.640,98	5.427.640,98	5.186.833,64	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.969.574,53	4.969.574,53	4.749.779,29	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	31.979,02	31.979,02	31.979,02	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	426.087,43	426.087,43	405.075,33	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.931.759,94	4.931.759,94	4.772.164,60	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.959.745,03	4.931.759,94	4.931.759,94	87,18
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	616.327,21	735.631,08	735.631,08	119.303,87	11,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.094.804,91	423.573,62	423.515,06	0,00	58,56	(154.521,63)
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.008.343,41	182.531,93	182.531,93	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	86.461,50	241.041,69	240.983,13	0,00	58,56	(154.521,63)

**MUNICIPIO DE MAMBORE**

Pág 5 / 9

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	18.055.341,42	3.976.278,35	3.640.201,31	3.483.875,98	336.077,04
20.1- Educação Infantil	3.462.660,00	558.356,42	539.583,12	531.606,98	18.773,30
20.2- Ensino Fundamental	14.193.173,42	3.320.467,49	3.027.527,36	2.879.178,17	292.940,13
20.3- Educação de Jovens e Adultos	56.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	343.388,00	97.454,44	73.090,83	73.090,83	24.363,61
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE MAMBORE****Prestação de Contas****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 6 / 9

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	37.185.901,55	9.204.737,63	8.893.024,20	8.499.380,03	311.713,43
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.701.980,54	2.582.663,89	2.563.890,59	2.426.070,27	18.773,30
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	26.483.921,01	6.622.073,74	6.329.133,61	6.073.309,76	292.940,13

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.640.201,31
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.065.138,58
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	119.303,87
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	10.586.036,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO ¹⁶	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.781.327,79	10.586.036,02	24,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE MAMBORE**

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 7 / 9

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(a)	Até 3º Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.208.175,11	1.073.818,01
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.189.943,21	651.874,54
31.1.1- Salário-Educação		1.338.056,25	459.885,34
31.1.2- PDDE		0,00	0,00
31.1.3- PNAE		419.386,97	156.305,64
31.1.4 - PNATE		212.499,99	35.683,56
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		220.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.018.231,90	421.943,47

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.312.524,24	1.126.708,08	1.080.425,90	852.788,43	46.282,18
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	747.270,00	214.256,77	198.305,14	118.165,86	15.951,63
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.504.854,24	907.042,57	876.712,02	729.213,83	30.330,55
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	49.400,00	2.682,91	2.682,91	2.682,91	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	2.725,83	2.725,83	2.725,83	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE MAMBORE**

Pág 8 / 9

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	41.323.957,51	11.498.526,20	11.087.005,41	10.461.818,57	411.520,79
33.1- Despesas Correntes	38.488.383,33	10.670.313,66	10.268.388,79	9.661.121,95	401.924,87
33.1.1- Pessoal Ativo	29.076.343,87	8.134.387,36	8.134.387,36	7.876.141,34	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	260.000,00	97.454,44	73.090,83	73.090,83	24.363,61
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.152.039,46	2.438.471,86	2.060.910,60	1.711.889,78	377.561,26
33.2- Despesas de Capital	2.835.574,18	828.212,54	818.616,62	800.696,62	9.595,92
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.835.574,18	828.212,54	818.616,62	800.696,62	9.595,92

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		423.573,62
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.163.272,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.609.932,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		976.913,68
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		976.913,68

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:45:33.

¹ Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

¹⁰ Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

¹¹ Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

¹² O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.



MUNICIPIO DE MAMBORE

Pág 9 / 9

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

¹³ O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

¹⁴ A coluna 'VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)', relativa às linha 19, 19.1, e 19.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário. ¹⁵ A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

NOTA:

**MUNICIPIO DE MAMBORE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	9.607,08	(9.607,08)
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	9.607,08	(9.607,08)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	162.108,22	9.607,08	171.715,30

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:42:38.



MUNICÍPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre	%
			(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.730.812,97	23.730.812,97	7.799.618,28	32,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.296.735,54	7.296.735,54	2.328.921,75	31,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.024.420,40	4.024.420,40	1.710.586,01	42,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.087.641,34	8.087.641,34	1.884.943,03	23,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.322.015,69	4.322.015,69	1.875.167,49	43,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.392.382,28	113.392.382,28	35.325.692,88	31,15
Cota-Parte FPM	44.681.980,65	44.681.980,65	16.961.711,45	37,96
Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	355.325,68	10,15
Cota-Parte IPVA	6.383.826,39	6.383.826,39	2.479.679,29	38,84
Cota-Parte ICMS	57.824.566,80	57.824.566,80	15.301.635,86	26,46
Cota-Parte IPI-Exportação	1.002.008,44	1.002.008,44	227.340,60	22,69
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	137.123.195,25	137.123.195,25	43.125.311,16	31,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.420.700,58	14.535.942,92	4.709.294,53	32,40	4.663.271,56	32,08	4.470.613,40	30,76
Despesas Correntes	12.919.700,58	13.034.942,92	4.698.040,67	36,04	4.652.017,70	35,69	4.459.359,54	34,21
Despesas de Capital	1.501.000,00	1.501.000,00	11.253,86	0,75	11.253,86	0,75	11.253,86	0,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.502.400,00	16.502.400,00	5.638.018,11	34,16	5.486.975,43	33,25	5.392.910,71	32,68
Despesas Correntes	15.912.000,00	15.912.000,00	5.609.458,44	35,25	5.458.415,76	34,30	5.364.351,04	33,71
Despesas de Capital	590.400,00	590.400,00	28.559,67	4,84	28.559,67	4,84	28.559,67	4,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.470.000,00	1.470.000,00	379.908,33	25,84	314.402,34	21,39	281.720,75	19,16
Despesas Correntes	1.470.000,00	1.470.000,00	379.908,33	25,84	314.402,34	21,39	281.720,75	19,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.930.000,00	1.930.000,00	274.835,77	14,24	274.835,77	14,24	258.059,52	13,37
Despesas Correntes	1.905.000,00	1.905.000,00	274.835,77	14,43	274.835,77	14,43	258.059,52	13,55
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.180.000,00	1.180.000,00	233.763,75	19,81	233.763,75	19,81	225.117,82	19,08
Despesas Correntes	1.165.000,00	1.165.000,00	233.763,75	20,07	233.763,75	20,07	225.117,82	19,32
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MAMBORE - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	35.593.100,58	35.708.342,92	11.235.820,49	31,47	10.973.248,85	30,73	10.628.422,20	29,76
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.235.820,49	10.973.248,85	10.628.422,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.235.820,49	10.973.248,85	10.628.422,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)	6.468.796,67		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)	6.468.796,67		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	4.767.023,82	4.504.452,18	4.159.625,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,05	25,45	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
<u>CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite¹	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados²
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q) = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	6.468.796,67	11.235.820,49	4.767.023,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.767.023,82
Empenhos de 2025	12.623.919,17	22.047.680,78	9.423.761,61	21.277,00	0,00	0,00	19.204,00	2.073,00	0,00	9.423.761,61
Empenhos de 2024	11.764.397,65	20.051.351,20	8.286.953,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.286.953,55
Empenhos de 2023	10.686.296,31	18.510.755,85	7.824.459,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.824.459,54
Empenhos de 2022 e anteriores	60.860.351,61	97.155.556,46	36.295.204,85	4.588,94	0,00	0,00	4.588,94	0,00	0,00	36.295.204,85
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.839.750,45	23.139.750,45	10.185.205,30	44,02
Proveniente da União - Fundo a Fundo	22.300.851,89	22.600.851,89	9.138.838,30	40,44
Proveniente dos Estados	538.898,56	538.898,56	1.046.367,00	194,17
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.423,86	16.423,86	1.052.119,64	6.406,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	22.856.174,31	23.156.174,31	11.237.324,94	48,53



MUNICIPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.880.309,79	11.072.398,76	2.721.630,54	24,58	2.540.651,86	22,95	2.369.446,65	21,40
Despesas Correntes	7.650.309,79	10.836.619,08	2.683.885,39	24,77	2.508.304,85	23,15	2.351.461,77	21,70
Despesas de Capital	230.000,00	235.779,68	37.745,15	16,01	32.347,01	13,72	17.984,88	7,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.239.381,84	18.576.833,23	5.520.767,93	29,72	5.520.441,66	29,72	5.424.577,53	29,20
Despesas Correntes	12.149.381,84	18.486.833,23	5.520.767,93	29,86	5.520.441,66	29,86	5.424.577,53	29,34
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.755.000,00	1.885.360,00	250.244,26	13,27	245.245,92	13,01	216.184,61	11,47
Despesas Correntes	1.720.000,00	1.850.360,00	250.244,26	13,52	245.245,92	13,25	216.184,61	11,68
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	805.000,00	805.000,00	2.856,16	0,35	2.656,16	0,33	2.656,16	0,33
Despesas Correntes	770.000,00	770.000,00	2.856,16	0,37	2.656,16	0,34	2.656,16	0,34
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	22.854.691,63	32.514.591,99	8.495.498,89	26,13	8.308.995,60	25,55	8.012.864,95	24,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.301.010,37	25.608.341,68	7.430.925,07	29,02	7.203.923,42	28,13	6.840.060,05	26,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	28.741.781,84	35.079.233,23	11.158.786,04	31,81	11.007.417,09	31,38	10.817.488,24	30,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.645.000,00	1.645.000,00	379.908,33	23,09	314.402,34	19,11	281.720,75	17,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.685.000,00	3.815.360,00	525.080,03	13,76	520.081,69	13,63	474.244,13	12,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.985.000,00	1.985.000,00	236.619,91	11,92	236.419,91	11,91	227.773,98	11,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	58.447.792,21	68.222.934,91	19.731.319,38	28,92	19.282.244,45	28,26	18.641.287,15	27,32

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:45:50.

Identificador: WPR4101101-104-ZAZPOKYKVFQZN-5 - Emitido por: IDIMARA SCHLINDVEIN



MUNICIPIO DE MAMBORE - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

¹ A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:



MUNICÍPIO DE MAMBORE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até 3º Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2026)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	109.903.395,07	174.948.391,84	174.948.391,84	174.948.391,84	174.948.391,84	174.948.391,84	174.948.391,84	174.948.391,84	174.948.391,84	174.948.391,84	174.948.391,84
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:44:27.

NOTA:

**MUNICIPIO DE MAMBORE**

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

Pág 1 / 3

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Junho
RECEITAS	
Previsão Inicial	173.500.000,00
Previsão Atualizada	185.443.090,67
Receitas Realizadas	69.735.338,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.571.342,65
DESPESAS	
Dotação Inicial	168.500.000,00
Créditos Adicionais	26.514.433,32
Dotação Atualizada	195.014.433,32
Despesas Empenhadas	64.752.007,97
Despesas Liquidadas	61.993.327,77
Despesas Pagas	56.423.962,52
Superávit Orçamentário	7.742.010,98

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Junho
Despesas Empenhadas	64.752.007,97
Despesas Liquidadas	61.993.327,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Junho
Receita Corrente Líquida	117.830.838,67

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Junho
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Junho(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.822.548,08	0,00
Resultado Primário	6.269.307,54	10.332.525,32	164,81

**MUNICÍPIO DE MAMBORE**

Pág 2 / 3

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Junho	Pag. Até Junho	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	213.655,26	0,00	213.655,26	0,00
Poder Executivo	213.655,26	0,00	213.655,26	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.203.676,29	0,00	991.342,42	212.333,87
Poder Executivo	1.203.676,29	0,00	991.342,42	212.333,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.417.331,55	0,00	1.204.997,68	212.333,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Junho	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Junho
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.586.036,02	25,00	24,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.931.759,94	70,00	87,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Junho	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.135.051,28	13.144.635,17

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MAMBORE

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Bimestre Maio-Junho

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Junho	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	9.607,08	(9.607,08)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Junho	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Junho
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.973.248,85	15,00	25,45

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:47:41.

NOTA:



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Guadalajara, 789 – Mamborê-PR- (44) 3568-1726



RELATÓRIO DE GESTÃO – 2026 - 3º BIMESTRE

PROGRAMA: PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DIVISÃO: FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PROJETO/PROGRAMA/SERVIÇO: PROJETO SOCIAL “ARTE E VIDA”

A política de Proteção a Criança e ao Adolescente reafirma os princípios constantes dos Direitos das Crianças e Adolescentes, na Declaração Universal, na Convenção Internacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Desta forma a mudança na legislação altera substantivamente a visão sobre a infância: o direito reforça a universalidade e a crença na aptidão desse grupo etário para reivindicar obrigações e para cumprir os deveres de uma vida cidadã. Portanto, não é suficiente que as necessidades básicas da criança estejam asseguradas, mas uma compreensão mais profunda do significado de se pensar a criança como sujeito, que pressupõe preocupar-se com a qualidade dos serviços ofertados de atenção integral a criança e ao adolescente.

No município de Mamborê a política de atendimento a Criança e ao Adolescente visa prioritariamente à garantia de direitos, colocando a criança e o adolescente na condição de sujeito de direitos e como prioridade absoluta, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90, ainda com o estabelecido na Normativa 36/2009/TCE/PR, assim, planeja e elabora Políticas Públicas visando garantir e favorecer o seu pleno desenvolvimento. Dentre as políticas de atendimento a criança e ao adolescente, destacamos as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, além das outras políticas públicas e órgãos que assessoram esta demanda quando necessário.

Dentre as ações desenvolvidas neste município destacamos: o Projeto Social “**Arte e Vida**”, localizado na Rua Guadalajara nº 971, centro, realizado no contra turno social que atende em torno de 103 (cento e três) crianças e adolescente, na faixa etária entre 06 a 17 anos completos, regularmente matriculados na rede escolar

Sendo mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, este Projeto Social tem sua filosofia de trabalho centrada no desenvolvimento de habilidades em diversas áreas da arte, além de priorizar o atendimento às crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no CRAS, no CadÚnico e beneficiárias do programa Bolsa Família.

Além das diversas atividades socioeducativas este projeto também oferece alimentação (refeições) aos alunos, necessária para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e motor. Ressalta-se que a manutenção das atividades exige investimento constante em materiais de consumo, essenciais para assegurar a qualidade das oficinas e para atender às demandas das famílias em vulnerabilidade social.



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Guadalajara, 789 – Mamborê-PR- (44) 3568-1726



Atividades artísticas e recreativas oferecidas temos:

- ✓ Oficinas de Artes cênicas – Danças Urbanas e Danças Estilo Livre;
- ✓ Oficina de musicalização (violão);
- ✓ Oficinas circense;
- ✓ Capoeira;
- ✓ Karatê
- ✓ Desenho e Grafismo
- ✓ Oficina de Fanfarra
- ✓ Atividades diversas de recreação e de fortalecimento de vínculos.

Mamborê/PR, 10 de julho de 2026.


JOSANE FRANCIELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Guadalajara, 789 - Mamborê-PR- (44) 3568-1726



RELATÓRIO DE GESTÃO – 2026 - 3º BIMESTRE

PROGRAMA: PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DIVISÃO: FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PROJETO/PROGRAMA/SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

O Abrigo Provisório para Crianças e Adolescentes – A.P.C.A., localizado na Rua Adina Correia Cionek, nº 904, Centro, oferece o serviço de acolhimento institucional em regime integral, destinado a crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos completos, com capacidade máxima de atendimento para 10 (dez) acolhidos.

Durante o período correspondente ao 3º bimestre de 2026, encontraram-se acolhidos na unidade 03 (três) crianças e 03 (três) adolescente, totalizando 06 (seis) acolhidos.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, por meio de suas ações e recursos, contribui para o atendimento das necessidades dos acolhidos, garantindo alimentação adequada, vestuário, calçados e demais itens essenciais, além de assegurar o acompanhamento técnico especializado. Esse acompanhamento é realizado por profissionais da rede socioassistencial, como assistente social e psicólogo, considerando as particularidades de cada caso e as especificidades relacionadas à faixa etária dos beneficiários.

Adicionalmente, são viabilizados outros atendimentos e serviços indispensáveis ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos, tais como transporte escolar para instituições de ensino municipais e estaduais, atendimentos psicológicos, consultas médicas, atendimento odontológico, bem como atividades que favoreçam o convívio familiar e comunitário, respeitando as necessidades específicas de cada situação.

O serviço também disponibiliza materiais de uso pessoal, incluindo uniformes escolares, materiais pedagógicos e de expediente, além de outros produtos e utensílios necessários ao cotidiano dos acolhidos. Essas ações visam proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e estruturado, garantindo melhores condições de desenvolvimento físico, emocional, educacional e social às crianças e adolescentes atendidos.

Dessa forma, o serviço reafirma o compromisso do Município com a proteção integral, assegurando atendimento humanizado, estrutura adequada e oportunidades para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme preconizado pelas políticas públicas de proteção à infância e adolescência.

Mamborê/PR, 10 de julho de 2026.


JOSANE FRANCIELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA



MUNICIPIO DE MAMBORE
Execução Orçamentária
Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação
Período: até Junho/2026

Pág 1 / 1

Órgão: 7 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 4 - F. M. dos Direit da Criança e Adolescente - FMDCA

Ação: 6042 - FMDCA - Fundo Munic. Direitos Criança e do Adolescente

Funcional: 0008.0243.0021

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Contingenciado	Empenhado	Reservado	Saldo para Empenho		Saldo para Reserva	
								Exercício	Exercício Anterior	Exercício	Exercício Anterior
1217	33390300000000000000 - Material de consumo	0	90.000,00	90.000,00	0,00	44.483,45	45.000,00	45.516,55	0,00	516,55	0,00
1218	33390300000000000000 - Material de consumo	880	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
1545	33390300000000000000 - Material de consumo	914	0,00	100.000,00	0,00	86.880,30	0,00	0,00	13.119,70	0,00	13.119,70
1219	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
1544	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	880	0,00	105.699,22	0,00	43.624,90	0,00	0,00	62.074,32	0,00	62.074,32
1220	33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	0	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
1221	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	25.000,00	25.000,00	0,00	178,56	0,00	24.821,44	0,00	24.821,44	0,00
1222	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	65.000,00	65.000,00	0,00	23.556,38	35.000,00	41.443,62	0,00	6.443,62	0,00
1223	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	880	24.602,54	24.602,54	0,00	0,00	0,00	24.602,54	0,00	24.602,54	0,00
1224	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0	15.000,00	15.000,00	0,00	650,70	0,00	14.349,30	0,00	14.349,30	0,00
1225	33391400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1546	34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	914	0,00	124.778,26	0,00	0,00	0,00	0,00	124.778,26	0,00	124.778,26
1226	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	0	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
1547	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	914	0,00	250.000,00	0,00	9.569,50	0,00	0,00	240.430,50	0,00	240.430,50
Total Ação			319.602,54	900.080,02	0,00	208.943,79	95.000,00	250.733,45	440.402,78	155.733,45	440.402,78
Total Unidade			319.602,54	900.080,02	0,00	208.943,79	95.000,00	250.733,45	440.402,78	155.733,45	440.402,78
Total Órgão			319.602,54	900.080,02	0,00	208.943,79	95.000,00	250.733,45	440.402,78	155.733,45	440.402,78
Total Geral			319.602,54	900.080,02	0,00	208.943,79	95.000,00	250.733,45	440.402,78	155.733,45	440.402,78

Resumo por Vínculo

Vínculo	Orçado	Atualizado	Contingenciado	Empenhado	Reservado			Saldo para Empenho		Saldo para Reserva	
								Exercício	Exercício Anterior	Exercício	Exercício Anterior
0	255.000,00	255.000,00	0,00	68.869,09	95.000,00	186.130,91	91.130,91	186.130,91	0,00	91.130,91	0,00
880	64.602,54	170.301,76	0,00	43.624,90	0,00	126.676,86	126.676,86	64.602,54	62.074,32	64.602,54	62.074,32
914	0,00	474.778,26	0,00	96.449,80	0,00	378.328,46	378.328,46	0,00	378.328,46	0,00	378.328,46
Total Vínculos	319.602,54	900.080,02	0,00	208.943,79	95.000,00	691.136,23	596.136,23	250.733,45	440.402,78	155.733,45	440.402,78



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1446 - Ordinária - SEGUNDA-FEIRA, 20 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 20 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Relatorios

Relatorios 242/2026, de 20/07/2026

Relatório de Gestão Fiscal - 1º Semestre 2026.

Anexo 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Anexo 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Anexo 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Anexo 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Anexo 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO



MUNICIPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

Pág 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.810.330,30	3.804.448,33	3.881.159,77	3.836.219,19	3.869.703,42	8.012.843,72	3.994.909,34	4.141.629,32	4.180.360,06	4.232.341,93	4.149.723,47	4.245.312,59	52.158.981,44	0,00
Pessoal Ativo	3.729.502,15	3.723.051,95	3.803.714,59	3.763.067,81	3.796.117,42	7.920.053,40	3.918.154,03	4.064.801,37	4.086.536,76	4.138.574,37	4.129.840,95	4.225.430,07	51.298.844,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.111.681,50	3.101.656,19	3.173.637,42	3.138.666,76	3.166.128,79	6.593.442,78	3.181.039,91	3.309.060,64	3.324.276,21	3.354.553,02	3.345.921,19	3.425.551,65	42.225.616,06	0,00
Obrigações Patronais	617.820,65	621.395,76	630.077,17	624.401,05	629.988,63	1.326.610,62	737.114,12	755.740,73	762.260,55	784.021,35	783.919,76	799.878,42	9.073.228,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.935,74	18.935,74	18.935,74	18.935,74	18.935,74	37.871,48	19.882,52	19.882,52	19.882,52	19.882,52	19.882,52	19.882,52	251.845,30	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.935,74	18.935,74	18.935,74	18.935,74	18.935,74	37.871,48	19.882,52	19.882,52	19.882,52	19.882,52	19.882,52	19.882,52	251.845,30	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	61.892,41	62.460,64	58.509,44	54.215,64	54.650,26	54.918,84	56.872,79	56.945,43	73.940,78	73.885,04	0,00	0,00	608.291,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	86.625,34	128.912,92	125.129,78	114.974,94	110.510,40	152.220,13	127.299,04	173.011,24	177.921,06	189.503,96	186.877,25	205.900,29	1.778.886,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.765,04	39.765,04	39.765,04	39.765,04	39.765,04	39.765,04	238.590,24	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	81.972,00	128.912,92	110.814,00	108.081,60	110.510,40	132.544,13	87.534,00	133.246,20	126.438,00	139.927,47	147.112,21	159.490,78	1.466.583,71	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	4.653,34	0,00	14.315,78	6.893,34	0,00	19.676,00	0,00	0,00	11.718,02	9.811,45	0,00	6.644,47	73.712,40	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.723.704,96	3.675.535,41	3.756.029,99	3.721.244,25	3.759.193,02	7.860.623,59	3.867.610,30	3.968.618,08	4.002.439,00	4.042.837,97	3.962.846,22	4.039.412,30	50.380.095,09	0,00



MUNICIPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

Pág 2 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.830.838,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.087.058,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.000.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	1.478.312,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	111.265.468,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	50.380.095,09	45,28
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.083.353,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.079.185,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.075.017,77	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:50:44.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



MUNICIPIO DE MAMBORE - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.083.231,73	5.506.443,98	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.083.231,73	5.506.443,98	0,00
Empréstimos	6.083.231,73	5.506.443,98	0,00
Internos	6.083.231,73	5.506.443,98	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	33.387.575,01	37.633.335,34	0,00
Disponibilidade de Caixa	33.387.575,01	37.633.335,34	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.696.526,50	43.541.425,87	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	213.655,26	5.571.438,25	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	95.296,23	336.652,28	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(27.304.343,28)	(32.126.891,36)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.903.395,07	117.830.838,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.748.013,00	4.087.058,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	108.155.382,07	113.743.780,67	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	5,62	4,84	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(25,25)	(28,24)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	129.786.458,48	136.492.536,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	116.807.812,64	122.843.283,12	0,00



MUNICIPIO DE MAMBORE - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	34.844,42	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.203.676,29	210.260,87	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:51:29.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:



MUNICÍPIO DE MAMBORE
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

Pág 1 / 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	109.903.395,07	117.830.838,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.748.013,00	4.087.058,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	108.155.382,07	113.743.780,67	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	23.794.184,06	25.023.631,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	21.414.765,65	22.521.268,58	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:50:34.

NOTA:



MUNICIPIO DE MAMBORE - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.830.838,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.087.058,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	113.743.780,67	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.199.004,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	16.379.104,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.962.064,65	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:50:53.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:



MUNICÍPIO DE MAMBORE - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 1º SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	117.830.838,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	113.743.780,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.265.468,67

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	50.380.095,09	45,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.083.353,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	57.079.185,43	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.075.017,77	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(32.126.891,36)	(28,24)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	136.492.536,80	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.023.631,75	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.199.004,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.962.064,65	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MAMBORE. Emissão: 20/07/2026, às 14:53:11.

NOTA:



Assinado eletronicamente por:
SOLANGE APARECIDA
FERNANDES PICININI
046.225.579-40
20/07/2026 17:00:43

Assinatura digital avançada.